



Diário da Justiça

Nº 4996 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 1997

EDIÇÃO DE HOJE - 248 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS	01
CÂMARAS CRIMINAIS	08
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	09
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	10
SECRETARIA	11
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	11
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	12
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	24
CRIME	90
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	91
CRIME	158
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	161

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	166

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	166
INTERIOR	187
DIVERSOS	206

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	207
JUSTIÇA DO TRABALHO	219
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	221
EDITAIS JUDICIAIS	

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Seção da I Câmara Cível

Página 001
Emitido em 02-10-1997

Relação No. 1997.03668 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Ana Claudia Bento Graf	001	0061880-0
Angela Cassia Costaldello Caetano Ferreira	001	0061880-0
Cláudia Maria Barrionuevo Saliba	001	0061880-0
Edson Pereira Ache	001	0061880-0
Gustavo Henrique Justino de Oliveira	001	0061880-0
Jacob Augusto Krapp Hoff	002	0054181-1
Joaquim Tramuja Filho	001	0061880-0
Juarez Martins do Carmo	001	0061880-0
Luiz Gonzaga Moreira Correia	001	0061880-0
Marineide Spaluto	001	0061880-0
Maurício Gotardo Gerum	001	0061880-0
Moacir de Melo	002	0054181-1
Paulo Roberto de Souza Jamur	001	0061880-0
Virgílio Cesar de Melo	002	0054181-1

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

AVISO AO PÚBLICO

A partir desta data, o Diário Oficial, Diário da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passa a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 de seu telefone para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas o ramal a ser acionado é o de nº. 5.

Este é mais um serviço que visa melhorar os serviços do Diário Oficial a seu público em geral.

Senhores Assinantes:

Em caso de não recebimento dos exemplares dos jornais expedidos pelo DIOE, solicitamos o pronunciamento num prazo de até 15 (quinze) dias, após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerente Comercial

Geraldo Doni Júnior	001	0034865-6/02
João Paulo Bomfim	003	0050881-0/01
Mauro Antonio Pinheiro Junior	001	0034865-6/02
Maurício de Paula Soares Guimarães	001	0034865-6/02
Odair Saboia Cordeiro	001	0034865-6/02
Osmann de Oliveira	003	0050881-0/01

Vista ao(s) Advogado (s) - para apresentação de defesa - Prazo : 5 dias

001. 0047217-5 Ação Penal (Cam)
 Protocolo : 1996/4150
 Comarca : Parana City
 Vara : Vara Única
 Ação Originária : 9500000018 Busca e Apreensão
 Autos Complemen : 9500000048 Inquérito Policial
 Autor : Ministério Público do Estado do Paraná
 Réu : Gilson de Assuncao
 Advogado : Carmino Donato Junior
 Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal
 Relator : Des. Tadeu Costa
 Motivo : para apresentação de defesa
 Vista Advogado : Carmino Donato Junior (FR003017)

Divisão de Processo Crime
 Seção da 2ª Câmara Criminal
 Seção de Processos Especiais

Página 001
 Emitido em 03-10-1997

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente

001. 0034865-6/02 Recurso Especial Crime
 Protocolo : 1997/52984
 Comarca : Curitiba
 Ação Originária : 348656 Ação Penal
 Autos Complemen : 34865601 Embargos de Declaração
 : 9300104390 Exceção de Incompetência
 : 9000080142 Documentos
 : 4166 Documentos
 Recorrente : Ministério Público do Estado do Paraná
 Recorrido : Manoel Antonio Almeida Neto
 Advogado : Mauro Antonio Pinheiro Junior
 Recorrido : Sergio de Paula Almeida
 Advogado : Antonio Acir Breda
 Recorrido : Antonio Pereira Teixeira
 : Domingos Vieira Ribas
 : Gilberto de Carlli Faquinello
 : Rosiane Maria Vanzo
 : Maurino Ferreira de Souza
 : Joao Antonio Adriano da Silva
 Advogado : Mauricio de Paula Soares Guimarães
 Recorrido : Herman Mora Casella
 Advogado : Odair Saboia Cordeiro
 : Geraldo Doni Júnior
 Despacho : Denega Seguimento ao Recurso.DES. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO,
 Vice-Presidente em exercício.

002. 0045006-4/01 Recurso Especial Crime
 Protocolo : 1997/60141
 Comarca : Paranaguá
 Vara : Vara Criminal
 Ação Originária : 450064 Recurso em Sentido Estrito
 Autos Complemen : 9100000033 Pedido de Liberdade Provisória
 Recorrente : David Djalma Rodrigues
 Advogado : Antonio Francisco Molina
 Recorrido : Ministério Público do Estado do Paraná
 Ass Acusação : Jovina dos Santos Pontes
 Advogado : Antonio Augusto Lopes Figueiredo Basto
 : Armando de Souza Santana Junior
 Despacho : Denega Seguimento ao Recurso.

003. 0050881-0/01 Recurso Especial Crime
 Protocolo : 1997/71023
 Comarca : Curitiba
 Vara : 2ª Vara do Tribunal do Júri
 Ação Originária : 508810 Revisão Criminal
 Recorrente : Satoshi Onaka (Réu Preso)
 Advogado : João Paulo Bomfim
 : Elias Mattar Assad
 : Osmann de Oliveira
 Recorrido : Ministério Público do Estado do Paraná
 Despacho : Denega Seguimento ao Recurso.DES. DARCY NASSER DE MELO,
 Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Divisão de Processo Crime
 Seção de Recursos ao STF e STJ

Página 001
 Emitido em 03-10-1997

Relação No. 1997.03682 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	
Advogado	Ordem Processo
Marcelo Chedid	001 0059491-2/01

vista ao(s) recorrido(s) - para o recorrido oferecer contra razões ao recurso do Ministério Público

001. 0059491-2/01 Recurso Especial Crime
 Protocolo : 1997/79976
 Comarca : Curitiba
 Vara : Central de Inquéritos
 Ação Originária : 594912 Habeas Corpus
 Recorrente : Ministério Público do Estado do Paraná
 Recorrido : Amilton Paiva
 Advogado : Marcelo Chedid
 Motivo : para o recorrido oferecer contra razões ao recurso do Ministério Público
 Vista Advogado : Marcelo Chedid (FR017859)

Divisão de Processo Crime
 Seção da 1ª Câmara Criminal
 Seção de Processos Especiais

Página 001
 Emitido em 02-10-1997

Relação No. 1997.03664 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	
Advogado	Ordem Processo
Carmino Donato Junior	001 0047217-5

Relação No. 1997.03665 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO		
Advogado	Ordem	Processo
Carmino Donato Junior	001	0052768-0

Vista ao(s) Advogado (s) - para apresentação de defesa - Prazo : 5 dias

001. 0052768-0 Pedido de Providências (Cam)
 Protocolo : 1996/73729
 Comarca : Parana City
 Ação Originária : 9600000045 Pedido de Providências
 Autos Complemen : 9500000008 Inquérito Policial
 Requerente : Ministério Público do Estado do Paraná
 Requerido : Gilson de Assunção
 Advogado : Carmino Donato Junior
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
 Relator : Des. Martins Ricci
 Motivo : para apresentação de defesa
 Vista Advogado : Carmino Donato Junior (FR003017)

Divisão de Processo Crime
 Seção da 2ª Câmara Criminal
 Seção de Processos Especiais

Página 001
 Emitido em 02-10-1997

Relação No. 1997.03644 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO		
Advogado	Ordem	Processo
Elio Narezi	001	0015766-6
Itacir Biazus	001	0015766-6

Vista ao(s) Advogado (s) - manifestar sobre a oitiva das testemunhas, conf. parecer ministerial de fls.749, prazo legal

001. 0015766-6 Ação Penal (Cam)
 Protocolo : 1991/11985
 Comarca : Parana vai
 Ação Originária : 9000000244 Ação Penal
 Autor : Justiça Pública
 Réu : Valter Alves
 Advogado : Itacir Biazus
 : Elio Narezi
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
 Relator : Des. Martins Ricci
 Motivo : manifestar sobre a oitiva das testemunhas, conf. parecer ministerial de fls.749, prazo legal
 Vista Advogado : Elio Narezi (FR001341)
 : Itacir Biazus (FR005913)

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 48/97

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS
 RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR Nº 97.261-6.

RECORRENTE: M. A. A. S. G.
 ADVOGADOS: AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO E VERA REGINA GRANDE DE MOURA CORDEIRO.
 RECORRIDO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA.
 RELATOR: DES. NEWTON LUZ.
 ACÓRDÃO Nº 7771.
 LIVRO: CM - 48.
 FLS: 183/186.
 DATA DO JULGAMENTO: 22/09/97.
 EMENTA: ADMINISTRATIVO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEL - COBRANÇA DE CUSTAS ACIMA DO PREVISTO EM TABELA - ADVERTÊNCIA E REEMBOLSO EM DOBRO. PARCIAL PROVIMENTO. Injustificável é ter-se como equivocado ato de auxiliar do Foro Extrajudicial, com 27 anos de serviços, de cobrança de emolumento em valor superior ao previsto. Da repreensão a correspondente sanção administrativa, porque do foro extrajudicial o auxiliar registrador, cumulável com a restituição em dobro.
 DECISÃO: **O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PARCIAL PROVIMENTO.**

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR Nº 97.312-4.

RECORRENTE: E. A. C. A.
 ADVOGADO: LUIZ CESAR VERBINSKI.
 RECORRIDO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA.
 RELATOR: DES. NEWTON LUZ.
 ACÓRDÃO Nº 7772.
 LIVRO: CM - 48.
 FLS: 187/190.

DATA DO JULGAMENTO: 22/09/97.

EMENTA: SERVENTUÁRIA - ESCRIVÃ CRIMINAL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - APURAÇÃO DE FALTA FUNCIONAL - RETIRADA DE AUTOS SEM AUTORIZAÇÃO - APLICAÇÃO DA PENA DE ADVERTÊNCIA - (ARTS. 5º - I, 6º E 7º - I DO REGULAMENTO DAS PENAS APLICÁVEIS AOS AUXILIARES DA JUSTIÇA) - RECURSO NÃO PROVIDO.
 DECISÃO: **O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.**

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR Nº 97.313-2.

RECORRENTE: E. A. C. A.
 ADVOGADO: LUIZ CESAR VERBINSKI.
 RECORRIDO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA.
 RELATOR: DES. NEWTON LUZ.
 ACÓRDÃO Nº 7773.
 LIVRO: CM - 48.
 FLS: 191/196.

DATA DO JULGAMENTO: 22/09/97.

EMENTA: ADMINISTRATIVO - ESCRIVÃ CRIMINAL - ATRASO NO RECOLHIMENTO DE VALORES DE MULTAS APLICADAS NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E INDEVIDO USO DE PARTES DOS MESMOS VALORES - PENA DE SUSPENSÃO (15 DIAS) - RECURSO NÃO PROVIDO. Sujeita-se à pena de suspensão o auxiliar que retarda o depósito de valores oriundos de multas aplicadas e de parcelas desses valores e utiliza, mesmo que temporariamente (Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça, arts. 4º, letra "c" e 7º, inciso IV).
 DECISÃO: **O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.**

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR Nº 97.319-1.

RECORRENTE: L. M. G.
 RECORRIDO: CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA.
 INTERESSADA: CENTERMÍDIA SERV. COM. IMP. PROD. INFORMÁTICA LTDA.
 RELATOR: DES. SIDNEY MORA.
 ACÓRDÃO Nº 7774.
 LIVRO: CM - 48.
 FLS: 197/204.

DATA DO JULGAMENTO: 22/09/97.

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO. TABELIÃO QUE COBROU VALOR SUPERIOR AO DAS CUSTAS ESPECIFICADAS NA TABELA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA À TÍTULO DE DILIGÊNCIAS PARA LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA. EMISSÃO DE RECIBO NÃO DESCRITIVO. AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DO INTERESSADO PARA A REALIZAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS. DOCUMENTO JUNTADO NA FASE RECURSAL QUE AUTORIZARIA A REALIZAÇÃO DESTAS DILIGÊNCIAS, ELABORADO PELA IMOBILIÁRIA QUE INTERMEDIOU A VENDA, ONDE NÃO CONSTA A ASSINATURA DO INTERESSADO. AUSÊNCIA DE VALOR PROBANTE. APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DO ARTIGO 38, INCISO II, DO REGULAMENTO DAS PENALIDADES APLICÁVEIS AOS AUXILIARES DA JUSTIÇA. RECURSO IMPROVIDO.
 DECISÃO: **O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.**

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR Nº 97.412-0.

RECORRENTE: A. P. A.
 RECORRIDO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
 RELATOR: DES. TADEU COSTA.
 ACÓRDÃO Nº 7775.
 LIVRO: CM - 48.
 FLS: 205/207.

DATA DO JULGAMENTO: 22/09/97.

EMENTA: FUNCIONÁRIO DA JUSTIÇA - Ausência no serviço - Direito à defesa assegurado no procedimento administrativo - Pena de Advertência Escrita - Justificativa apresentada a destempo e sem comprovação do alegado - Recurso Improvido.

DECISÃO: **O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.**

Curitiba, 03 de outubro de 1997.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA


PORTARIA N. 294/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 80919/97, resolve:

DESIGNAR

Paulo César Kosikoski, matrícula n. 362, Motorista nível C-4, para substituir **José Antônio Arruda Macedo**, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, nas funções de chefe de Serviço de Atendimento, da Seção de Transportes, do Departamento Administrativo, durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 1º de outubro de 1997.


Jair Ramos Braga
 Presidente

PORTARIA N. 295/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 80009/97, resolve:

DESIGNAR

Maria Aparecida Lemos, matrícula n. 5618, funcionária da Secretaria de Estado do Governo, ora à disposição deste Tribunal, para secretariar as sessões da Segunda Câmara Cível, ficando, em consequência, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 1º de outubro de 1997.


Jair Ramos Braga
 Presidente

PORTARIA N. 296/97

O Juiz em exercício da Presidência do Órgão Especial, por força do art. 25, inciso I, e considerando o art. 24, inciso X, ambos do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR

sessão do Órgão Especial, a ser realizada no próximo dia 17, sexta-feira, à hora regimental.

Curitiba, 2 de outubro de 1997.



Celso Rotoli de Macedo
Presidente em exercício

SECRETARIA

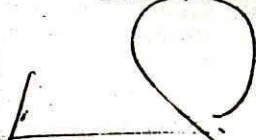
ORDEM DE SERVIÇO N. 440/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 80919/97, resolve:

CONCEDER

a José Antônio Arruda Macedo, matrícula n. 288, Motorista nível C-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 60 (sessenta) dias restantes de licença especial, assegurados pela Ordem de Serviço n. 264/97, relativa ao quinquênio compreendido entre 11 de maio de 1992 e 10 de maio do corrente ano, a partir desta data, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 1º de outubro de 1997.



Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 444/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 81551/97, resolve:

CONCEDER

a Clecy Bevilaqua da Silveira, matrícula n. 5141, Assessora Jurídica nível F-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do último dia 20, com base no artigo 215, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 2 de outubro de 1997.



Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MES : 09/97 NO. RELACAO: 9

PAGINA: 1

PROTOCOLO N. : 70435/97
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ WALDOMIRO NAMUR
ASSUNTO : LOTACAO DE FUNCIONARIA
DATA : 01/09/97
DESPACHO : DESIGNAR PARA O GABINETE DO EXMO. SR. JUIZ WALDOMIRO NAMUR.

PROTOCOLO N. : 70498/97
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
ASSUNTO : CONCESSAO DE LICENCA ESPECIAL
DATA : 02/09/97
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 71354/97
INTERESSADO : CHEFE DO SERVICO DE ZELADORIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA
ASSUNTO : COMUNICA OCORRENCIA
DATA : 04/09/97
DESPACHO : DIANTE DO NOTICIADO NESTE EXPEDIENTE E DO CONTIDO NA INFORMACAO RETRO, APLICO AO SERVIDOR JOSE APARECIDO TEIXEIRA PENA DE ADVERTENCIA, POR SE TRATAR DE MERA NEGLIGENCIA, EX VI DO ART. 293, I DA LEI N. 6174/70.

PROTOCOLO N. : 71769/97
INTERESSADO : SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO
ASSUNTO : SOLICITA DISPOSICAO FUNCIONAL
DATA : 04/09/97
DESPACHO : ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA. LAVRE-SE PORTARIA.

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MES : 09/97 NO. RELACAO:

PROTOCOLO N. : 71856/97
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ WALDOMIRO NAMUR
ASSUNTO : SUSPENSAO DO REGIME DE EXCECAO
DATA : 04/09/97
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 74511/97
INTERESSADO : RENATO BITTENCOURT
ASSUNTO : FERIAS/1997
DATA : 11/09/97
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE SANDRA REGINA BITTENCOURT. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 74699/97
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ IRAJA ROMEO HILGENBERG PRESTES MATTAR
ASSUNTO : CONCESSAO DE LICENCA ESPECIAL
DATA : 11/09/97
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 74749/97
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ SERGIO RODRIGUES
ASSUNTO : CONCESSAO DE LICENCA ESPECIAL
DATA : 11/09/97
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 74911/97
INTERESSADO : LAIS GRADOWSKI RODRIGUES
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO
DATA : 12/09/97
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE LUSIMAR CAPRARO MORES. LAVRE-SE PORTARIA.

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MES : 09/97 NO. RELACAO:

PROTOCOLO N. : 75238/97
INTERESSADO : EXMA. SRA. JUIZA ANNY MARY KUSS SERRANO
ASSUNTO : INDICA ASSESSORA JUDICIARIA
DATA : 12/09/97
DESPACHO : I - ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DE NOMEACAO DE MARIA HELENA FERRONATO, PARA EXERCER O CARGO, EM COMISSAO, DE ASSESSOR JUDICIARIO SIMBOLO DAS-4, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTA TRIBUNAL. II - AUTORIZO A CONCESSAO DAS GRATIFICACOES DE QUE TRATA O ARTIGO 172, INCISOS III E VIII, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70, NO PERCENTUAL E VALOR DEFERIDOS NO PROTOCOLADO SOB N. 57108/97.

PROTOCOLO N. : 75580/97
 INTERESSADO : DIRETOR DA ASSESSORIA DE RECURSOS
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO
 DATA : 15/09/97
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE JOCELY LOUREIRO CARVALHO DE OLIVEIRA.
 LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 75704/97
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ ANTONIO DA CUNHA RIBAS
 ASSUNTO : CONTAGEM DE TEMPO
 DATA : 16/09/97
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 68883/97
 INTERESSADO : FORTUNATO LUCIANO
 ASSUNTO : CONTAGEM DE TEMPO
 DATA : 22/09/97
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DA COTA RETRO. LAVRE-SE PORTARIA.

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
 MES : 09/97 NO. RELACAO:

PROTOCOLO N. : 78653/97
 INTERESSADO : MARIA D'ARA COELLI WOLFF
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO
 DATA : 24/09/97
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE BENEDITO LUCIANO DE SOUZA FILHO.
 LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 80636/97
 INTERESSADO : MOACIR ROGERIO TORTATO
 ASSUNTO : FERIAS
 DATA : 30/09/97
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO DE SANDRA REGINA BITTENCOURT. LAVRE-SE PORTARIA.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALCADA
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO Nº 1514

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ANA CLAUDIA FINGER	002	0095234-3/01
ANTONIO CARLOS EFING	008	0103924-9/02
CARLEDES ELIAS DO CARMO	008	0103924-9/02
CARLOS ALBERTO DIAS MATIAS	007	0102717-0/01
CARLOS ROBERTO LUNARDELLI	004	0100387-4/01
CARLOS SERGIO CAPELIN	005	0100870-4/01
CELSO WOLF	001	0091768-8/02
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	004	0100387-4/01
DIONISIO SABATOSKI	006	0101382-3/02
EDUARDO CASILLO JARDIM	006	0101382-3/02
ELIO NAREZI	003	0099579-3/02
FERNADO JUSTEN DE OLIVEIRA	001	0091768-8/02
GERMANO ALBERTO DRESCH FILHO	002	0095234-3/01
GILBERTO PEDRIALI	004	0100387-4/01
JAMES JOSE MARINS DE SOUZA	008	0103924-9/02
JOAO CASILLO	006	0101382-3/02
JORGE NASSER MACEDO	002	0095234-3/01
JOSE CARLOS DIAS NETO	005	0100870-4/01
JULIO CESAR VISCARDI PEREIRA	004	0100387-4/01
JULIO CEZAR CHRISTOFFOLI	007	0102717-0/01
JURANDYR LIMA REIS	007	0102717-0/01
LUCIANA PIGATTO MONTEIRO	006	0101382-3/02
MARCAL JUSTEN FILHO	001	0091768-8/02
OSMAR ALVES GUELFY	003	0099579-3/02
PAULO ARCOVERDE NASCIMENTO	005	0100870-4/01

PEDRO HENRIQUE XAVIER 006 0101382-3/02
 RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE 002 0095234-3/01
 ROSANE SILVEIRA DA COSTA 003 0099579-3/02
 ROSEVAL SOARES PETRECHEN 001 0091768-8/02
 SAMUEL TORQUATO 003 0099579-3/02
 SDRAYA A. CHRISTOFFOLI 007 0102717-0/01
 TERESINHA P. DE BRITO DE OLIVEIRA 008 0103924-9/02
 WALDIR DA SILVA MACHADO 004 0100387-4/01

RECURSO ESPECIAL CIVEL

001.PROCESSO : 0091768-8/02
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 8A VARA CIVEL

RECORRENTE : CLUBE ATLETICO PARANAENSE
 ADVOGADO : FERNADO JUSTEN DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MARCAL JUSTEN FILHO
 ADVOGADO : ROSEVAL SOARES PETRECHEN
 RECORRIDO : ARAMIS CHAIN
 ADVOGADO : CELSO WOLF
 EM CONCLUSAO : NEGA SEGUIMENTO
 Em 29 de setembro de 1997 (a) DILMAR KESSLER

RECURSO ESPECIAL/RECURSO EXTRAORDINARIO

002.PROCESSO : 0095234-3/01
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 21A VARA CIVEL
 RECORRENTE : MARIANGELA MAZZAROTTO
 ADVOGADO : RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA FINGER
 RECORRIDO : CREFIMAR S/C LTDA
 ADVOGADO : GERMANO ALBERTO DRESCH FILHO
 ADVOGADO : JORGE NASSER MACEDO
 DESPACHO :

DIANTE DO CONTIDO NA PETICAO RETRO, DETERMINO AS SEGUINTE PROVIDENCIAS: I- DESAPENSEM-SE OS AUTOS DA SUSTACAO DE PROTESTO N. 859/96, ARRESTO N.932/92 E DOS EMBARGOS DO DEVEDOR N.177/97. II- TRASLADEM-SE PARA AQUELES CADERNOS, ESTA DECISAO E O PEDIDO QUE A MOTIVOU. III- ENCAMINHEM-SE OS AUTOS DOS PROCESSOS AO JUIZO DE ORIGEM, APOS AS ANOTACOES NECESSARIAS. INTIME-SE.
 Em 25 de setembro de 1997 (a) DESIR GONCALVES

RECURSO ESPECIAL CIVEL

003.PROCESSO : 0099579-3/02
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 11A VARA CIVEL
 RECORRENTE : HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS
 ADVOGADO : ELIO NAREZI
 ADVOGADO : OSMAR ALVES GUELFY
 RECORRIDO : ARI ALVES CORDEIRO
 RECORRIDO : ELVA BATISTA DA SILVA
 ADVOGADO : ROSANE SILVEIRA DA COSTA
 ADVOGADO : SAMUEL TORQUATO
 EM CONCLUSAO : NEGA SEGUIMENTO

Em 29 de setembro de 1997 (a) DILMAR KESSLER

RECURSO ESPECIAL CIVEL

004.PROCESSO : 0100387-4/01
 COMARCA : LONDRINA
 VARA : 10A VARA CIVEL
 RECORRENTE : COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO MALASSISSE LTDA
 ADVOGADO : CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR
 ADVOGADO : WALDIR DA SILVA MACHADO
 ADVOGADO : CARLOS ROBERTO LUNARDELLI
 ADVOGADO : JULIO CESAR VISCARDI PEREIRA
 RECORRIDO : BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO : GILBERTO PEDRIALI
 EM CONCLUSAO : NEGA SEGUIMENTO

Em 29 de setembro de 1997 (a) DILMAR KESSLER

RECURSO ESPECIAL CIVEL

005.PROCESSO : 0100870-4/01
 COMARCA : LONDRINA
 VARA : 4A VARA CIVEL
 RECORRENTE : SUPERMERCADO MONTIMO LTDA
 ADVOGADO : JOSE CARLOS DIAS NETO
 ADVOGADO : CARLOS SERGIO CAPELIN
 RECORRIDO : LONDRISAUDE - PRODUTOS ALIMENTICIOS
 ADVOGADO : PAULO ARCOVERDE NASCIMENTO
 EM CONCLUSAO : NEGA SEGUIMENTO

Em 29 de setembro de 1997 (a) DILMAR KESSLER

exames, haja vista que já o fez quando ingressou no serviço público em data não muito distante. **22. ISTO POSTO**, considerando que o candidato **FÁBIO MARCEL BECHER** preenche os requisitos normativos exigidos, confirmo, por sentença, a sua inscrição e o considero habilitado para ser nomeado ao cargo de **ESCRIVÃO DO CRIME** da Comarca de entrância intermediária de Pitanga, nos termos do disposto no art.40 do Regulamento do Concurso. **23.** Publique-se, por (01) uma vez, no Diário da Justiça, edital contendo o resultado do concurso, com a relação dos candidatos e respectivas notas (art.40, parágrafo único). **24.** Publique-se. Registre-se. Intime-se. **25.** Decorrido o prazo de quarenta e oito (48) horas para a interposição de recurso, contados da publicação da sentença, encaminhe-se os Autos ao E. Conselho da Magistratura, nas vinte e quatro (24) horas seguintes. Pitanga, 01 de outubro de 1997. (aa.) **HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA** - Juiz de Direito. " E para que chegue ao conhecimento de todos determino o MM. Juiz que se expedisse o presente edital que será afixado na local de costume para que futuramente não se alegue ignorância. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete. Eu *Valentin Peron*, Escrivão que digitei e subscrevi.

R\$ 286,00

HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA 7853
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM

EDITAL DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS E RESPECTIVAS NOTAS NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO CRIMINAL DA COMARCA DE PITANGA-PR.

O DOUTOR HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo sido realizado concurso para Provimento do Cargo de Escrivão do Crime desta Comarca de Pitanga-PR., pelo presente divulga a lista dos candidatos e suas respectivas notas, como adiante se vê:

Colocação - Nome do Candidato-	Média Final
1º Lugar - Fábio Marcel Becher	8,6925
2º Lugar - Roseni Maria W. Ferreira	8,1900
3º Lugar - Cleide Aparecida Jaskiu	8,1665
4º Lugar - Airton C. Cogenievski	7,5765
5º Lugar - Valdir Celso da Cruz	7,2438
6º Lugar - Paulo César Castagnoli	7,027
7º Lugar - Rosinei P. dos Santos	6,5832
8º Lugar - Telma Aparecida G. Stresser	6,060

Os candidatos abaixo relacionados foram desclassificados tendo em vista que não alcançaram média 5,0 (cinco) na prova de datilografia:

Nome do Candidato	Prova Escrita	Prova de Datilografia
Neuton José de Ramos	6,733	4,0
Fábio Augusto Danielli	6,388	4,85

Os candidatos abaixo relacionados foram desclassificados tendo em vista que não alcançaram média 6,0 (seis) na prova escrita:

Nome de Candidato	Nota
Ana Lucia Riderd de Oliveira	2,721
Cristina Aparecida da Silva	4,54
Evalir Pedro Cardoso	2,85
Gerson Ernesto dos Santos	5,577
Jalindo João Dammski	2,91
Lucia Otília Scislewski Verdi	4,36
Madalena Olanek	5,396
Ronaldo Eurich	2,688,

A candidata Sabrina Kloster Rocha, apesar de ter alcançado a nota 7,653, na prova escrita, foi eliminada tendo em vista que não compareceu para a realização da prova de datilografia. E, para que chegue ao conhecimento de todos determino o MM. Juiz que se expedisse o presente edital que será afixado no local de costume e publicado como determina a lei, para que no futuro não se alegue ignorância. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete. Eu *Valentin Peron*, Secretário da

Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.

R\$ 181,00

7854

HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM

COMARCA DE PONTA GROSSA

COMARCA DE PONTA GROSSA
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO DE SOCIEDADE PARANAENSE DE MINERAÇÃO LTDA.

LUIZ CEZAR NICOLAU, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca,

FAZ SABER aos interessados que, em 15/10/97, às 14:00 horas, no átrio do Fórum local, serão vendidos em 1ª licitação por lance superior à avaliação, os bens abaixo descritos, penhorados nos Autos nº 165/97 por força da EXECUÇÃO FISCAL que FAZENDA NACIONAL move contra SOCIEDADE PARANAENSE DE MINERAÇÃO LTDA e, em 27/10/97, às 14:00 horas, 2ª licitação, a quem mais oferecer, exceto lance vil, se na 1ª o(s) bem(ns) não alcançar(em) lance superior à avaliação.

DEPOSITARIO: Particular.

PREÇO DA AVALIAÇÃO DOS BENS: 18/06/97 em R\$ 17.500,00; 17/09/97 em R\$ 17.839,50

VALOR DA DIVIDA: 01/09/97 em R\$ 20.411,10

ÔNUS: Não consta.

INTIMAÇÃO: Caso o(a) executado(a) não seja encontrado pessoalmente pelo Oficial de Justiça, fica intimado(a) pelo presente edital das designações supra.

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente forense na data designada o leilão será realizado no primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.

DESCRIÇÃO DOS BENS: "17.500 toneladas de calcário dolomítico inatura, localizado na Jazida da estrada Minas, na Estância Regina em Itaiacoca, Dist. de Ponta Grossa".

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e sete (1.997). Eu *Luiz Cezar Nicolau*, Juiz de Direito, que digitei e subscrevi.

7514

LUIZ CEZAR NICOLAU
Juiz de Direito

COMARCA DE PONTA GROSSA
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO DE ISOPAR - ISOLAMENTOS TERMICOS LTDA. na pessoa de seu representante legal: JOSÉ DUARTE DE SOUZA.

LUIZ CEZAR NICOLAU, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca,

FAZ SABER aos interessados que, em 30/10/97, às 14:30 horas, no átrio do Fórum local, serão vendidos em 1ª licitação por lance superior à avaliação, os bens abaixo descritos, penhorados nos Autos nº 094/92 por força da INDENIZAÇÃO POR RESPONSABILIDADE CIVIL que DIVINA CAMILO TEIXEIRA e KURICO CASSIANO TEIXEIRA move contra ISOPAR - ISOLAMENTOS TERMICOS LTDA e, em 11/11/97, às 14:30 horas, 2ª licitação, a quem mais oferecer, exceto lance vil, se na 1ª o(s) bem(ns) não alcançar(em) lance superior à avaliação.

DEPOSITARIO: Particular.

PREÇO DA AVALIAÇÃO DOS BENS: 10/09/97 em R\$ 10.000,00

VALOR DA DIVIDA: 11/09/97 em R\$ 26.256,77

ÔNUS: Não consta.

INTIMAÇÃO: Caso o(a) executado(a) não seja encontrado pessoalmente pelo Oficial de Justiça, fica intimado(a) pelo presente edital das designações supra.

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente forense na data designada o leilão será realizado no primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.

DESCRIÇÃO DOS BENS: "Lote de terreno nº 8, oriundo da área E/R-1/A, da quadra nº 1, quadrante SE, indicação cadastral nº 14-229-76-0152-000, situado na Vila Mayer, Bairro Oficinas, medindo 15m para R. sem denominação, lado par, confronta, de quem da rua olha, do lado direito com os lotes nºs 7, 6, 5 e 4 onde mede 47m 40cm, do lado esquerdo com o prolongamento da R. D. Pedro I, onde faz esquina e mede 32m 40cm e de fundo com o lote nº 3, onde mede 17m 10cm, com área total de 628m2 58dm2. Matrícula 22.897 - 2º R.I."

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e sete (1.997). Eu *Luiz Cezar Nicolau*, Juiz de Direito, que digitei e subscrevi.

7515

LUIZ CEZAR NICOLAU
Juiz de Direito